

Deliberação Congregação/IC-A-048/2017, de 03/05/2017.

Diretor: Prof. Rodolfo Jardim de Azevedo

Estabelece política de uso do auditório do IC-3

Auditório do IC-3 – Descrição e Política de Uso

O novo Auditório do IC-3, construído com financiamento da FAPESP e FINEP, tem por objetivo oferecer uma Infraestrutura Multiusuária de Sistemas de Comunicação a serem utilizados por docentes, pesquisadores e estudantes de Pós-graduação, visando proporcionar melhor atendimento aos pesquisadores e alunos de pós-graduação que utilizam as dependências do Instituto.

O auditório, localizado no prédio IC-3, é composto por um espaço amplo com capacidade para 104 lugares e pode ser desmembrado através de divisórias móveis em dois espaços menores, com capacidade para 62 e 42 lugares cada e oferece os seguintes recursos:

- Sistema de áudio e vídeo
- Videoconferência
- Filmagem, gravação e transmissão de eventos via streaming
- Rede wifi

Anexo ao auditório, há uma sala de apoio / reuniões equipada com vídeo-conferência.

Da gestão do auditório

A gestão do auditório será realizada pelo CI (Conselho Interdepartamental) do Instituto de Computação.

A operação e manutenção das instalações físicas, incluindo infraestrutura elétrica, sistema de refrigeração e movimentação das divisórias serão realizadas pelo Setor Operacional do IC.

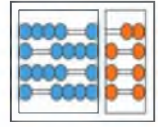
A operação, manutenção e suporte no uso dos equipamentos de áudio, vídeo e de videoconferência serão realizados pela Diretoria de Informática.

Da utilização do auditório e sala de apoio

A utilização do Auditório do IC-3 deverá ser prioritariamente para eventos acadêmicos e científicos do Instituto de Computação, de cientistas qualificados da UNICAMP ou de outras instituições.

Poderão reservar e utilizar o auditório os usuários abaixo listados, seguindo a ordem de prioridade:

1. Docentes do Instituto de Computação da UNICAMP
2. Alunos de pós-graduação do Instituto de Computação da UNICAMP
3. Docentes e alunos de pós-graduação de outros Institutos e Faculdades da UNICAMP



4. Docentes e alunos de pós-graduação de outras Instituições Públicas de Ensino e Pesquisa
5. Docentes e alunos de pós-graduação de outras Instituições Privadas de Ensino e Pesquisa

O auditório estará disponível para ser utilizado para:

1. Defesas de dissertações de mestrado e de teses de doutorado
2. Reuniões da Congregação do Instituto de Computação
3. Palestras
4. Cursos especiais
5. Aulas especiais e/ou palestras ministradas por videoconferência
6. Outros fins que se beneficiem dos recursos oferecidos pelo auditório e que sejam aprovados pelo Comitê Gestor.

O auditório não deverá ser utilizado para aulas regulares dos cursos de Graduação ou de Pós-graduação.

A sala de apoio terá uso prioritário para a reunião da banca examinadora durante as defesas de dissertações de mestrado e de teses de doutorado, não podendo ser utilizada para outra finalidade quando houver uma defesa em andamento.

Da reserva do auditório pela comunidade interna do Instituto de Computação

A configuração padrão do auditório é um ambiente único com 104 lugares / dois ambientes divididos em 62 e 42 lugares cada.

O auditório está disponível para ser utilizado para eventos que se iniciem no período das 09:00hs às 17:00hs. Os eventos devem terminar até às 22:00hs.

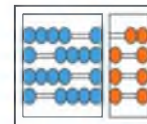
A disponibilidade e ocupação do mesmo podem ser visualizadas em <https://reservas.ic.unicamp.br/...>

Diferentemente dos demais espaços do IC, a reserva para uso do auditório pela comunidade do IC deve ser efetuada via formulário específico disponível na Intranet (<https://intranet.ic.unicamp.br/...>) com no mínimo 3 dias úteis de antecedência.

A reserva deve contemplar um período de 30 minutos antes do início do evento para que o suporte realize a preparação dos equipamentos e forneça ao responsável pelo evento as orientações de uso dos mesmos e o kit de apoio.

Da reserva do auditório pela comunidade externa ao Instituto de Computação

A configuração padrão do auditório é um ambiente único com 104 lugares / dois ambientes divididos em 62 e 42 lugares cada.



O auditório está disponível para ser utilizado para eventos que se iniciem no período das 08:00hs às 17:00hs. Os eventos devem terminar até às 22:00hs.

A disponibilidade e ocupação do mesmo podem ser visualizadas em [https://reservas.ic.unicamp.br/...](https://reservas.ic.unicamp.br/)

A solicitação de reserva para cientistas externos deve ser realizada através do preenchimento do seguinte formulário: <http://...>

A reserva deve contemplar um período de 30 minutos antes do início do evento para que o suporte realize a preparação dos equipamentos e forneça ao responsável pelo evento as orientações de uso dos mesmos e o kit de apoio.

Caberá ao Comitê Gestor aprovar a solicitação de uso do auditório e informar aos interessados o valor dos custos operacionais para a realização do evento.

Confirmando-se a reserva e o pagamento dos custos apresentados, o interessado deverá fornecer todas as informações solicitadas no prazo estipulado.

Da alteração da configuração padrão

O auditório poderá ser utilizado na configuração alternativa, atendendo os seguintes critérios:

1. A solicitação deve ser feita com (15) dias de antecedência e confirmada com o setor responsável.
2. Não deve haver nenhuma outra reserva para o auditório no dia em questão.
3. A reserva deve ser feita para o dia todo.
4. O evento deve iniciar após às 09:00hs e deve terminar até às 17:00hs.

Do uso dos recursos de videoconferência

Quando o evento contemplar o uso do sistema de videoconferência, deverá ser agendada uma sessão para testes para, pelo menos, 1 dia antes da realização do evento.

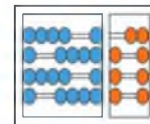
O uso da videoconferência deverá ser informado no momento da reserva do auditório e todas as informações solicitadas devem ser fornecidas com, pelo menos, 3 dias úteis de antecedência.

Da gravação e transmissão via streaming

A necessidade de gravar e transmitir via internet algum evento deve ser informada no momento da reserva do auditório e todas as informações solicitadas e a devida autorização de direitos de imagem devem ser fornecidas com pelo menos 3 dias úteis de antecedência.

Do uso da rede wifi

O auditório possui acesso a rede wifi "Eduroam". Todo participante do evento que possuir uma conta para uso desta rede, estará automaticamente habilitado para utilizar a rede wifi neste ambiente.



Caso o evento conte com a participação de pessoas sem acesso à rede “Eduroam”, a necessidade de contas para visitantes deve ser informada no ato da reserva e as informações dos participantes, conforme especificado em <http://...> devem ser fornecidas com 3 dias úteis de antecedência.

Da manutenção e preservação do ambiente

É proibido:

- Entrar com comida e bebida no auditório, com exceção de água.
- Utilizar canetas inapropriadas para escrever nos quadros-brancos.
- Desconectar qualquer cabo ou equipamento que faça parte das instalações do auditório.
- Alterar a configuração e/ou instalação de qualquer equipamento que faça parte do auditório.
- Utilizar adereços como confetes e papéis picados a fim de preservar o sistema de refrigeração.
- Manipular (abrir ou fechar) as divisórias da sala.

É responsabilidade do organizador:

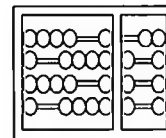
- Verificar e garantir a integridade do ambiente.
- Apagar os quadros-brancos após o término do evento.
- Desligar os projetores após o término do evento.
- Recolher os cabos utilizados para o local adequado.
- Avisar o responsável pelo suporte que o evento terminou e devolver o kit recebido.

Caso seja necessário o remanejamento de móveis ou equipamentos internos do Auditório, o transporte destes objetos ficará sob total responsabilidade do organizador do evento, bem como a devolução dos mesmos ao local de origem.

O solicitante é responsável pela utilização adequada do espaço e respectivos equipamentos, instalações e infraestrutura. Prejuízos causados em decorrência da má utilização terão seus custos de serviços cobrados.



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Computação
Diretoria



2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO,
REALIZADA EM 03/05/2017

DELIBERAÇÃO Nº. 048/2017

Assunto: Política de uso do auditório do IC-3.

A Congregação do Instituto de Computação, reunida em 03/05/2017, aprovou a Política de uso do auditório do IC-3.

Campinas, 03 de maio de 2017


Prof. Dr. Rodolfo Jardim de Azevedo
Presidente da Congregação